



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.  
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA PORTARIA Nº 3.186 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de **Diretora de Escola substituto, a Sra. Marcelena Garcia Murari Martins.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 3.041 de 09 de janeiro 2024, e todas as disposições em contrário.

Cristais Paulista, 06 de março de 2025.

Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

**Elson Gomes dos Santos**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2022, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, até dia 13 de março de 2025 – às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Cristais Paulista**, sita a **Rua Antônio Fernandes Cunha Nº343 - Centro**, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo Nº 001/2024.

**Caso o (a) candidato (a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesma nenhum recurso, podendo a Prefeitura convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

**Apresentar documentos originais e copias:** CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

#### **EMPREGO: PROFESSOR PEB I**

15º - NOTA: 75,00 – ELISANGELA ALVES SANZONI

16º - NOTA: 75,00 – VERONICA CRUS DOS SANTOS Cristais Paulista, 10 de março de 2025.

Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal